



SÃO FRANCISCO DE ASSIS
BERÇO DA LITERATURA RIO-GRANDENSE > QUERÊNCIA DO BUGIO



PORTARIA Nº 83/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE

Conceder ao servidor Antonio Dalzoni Lena Lamberti, trinta (30) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2013/2014, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de janeiro de 2016.


Horácio Benjamim da Silva Brasil
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

// 
Secretário Municipal da Administração